Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.172 de 3 de janeiro de 2025

''DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024''

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.048.832,30 (dois milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	023	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 84,97
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	137	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 42.618,97
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	196	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 3.203,47
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	217	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 13.552,40
Ficha	224	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 60.000,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	303	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 852,50
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	329	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 11.072,85
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	336	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 2.620,11
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	447	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 44.427,65
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	471	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 999.000,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	514	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 48.872,83
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 717.053,38
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	711	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 2.257,78

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	844	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 82.485,78
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1226	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 20.729,61
			Total	**R$ 2.048.832,30**

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	022	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 84,97
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	135	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 42.618,97
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	188	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 20.000,00
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	194	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 3.203,47
Ficha	203	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 40.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	216	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 13.552,40
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	299	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 14.545,46
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	444	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.811.611,64
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	842	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 82.485,78
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1224	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 20.729,61
			Total	**R$ 2.048.832,30**

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 3 de janeiro de 2025.

Milton Carlos de Mello Prefeito Municipal	Cadmo Lupércio Garcia Secretário Municipal de Finanças	Celso Gazolla Bondarenko Secretária Municipal de Administração